

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO IMEDIATO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL E MEDICAMENTOS NÃO BÁSICOS E BÁSICOS (COMPLEMENTARES), QUANDO NÃO DISPONÍVEIS NA FÁRMACIA BÁSICA MUNICIPAL, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA. OS MEDICAMENTOS A SEREM LICITADOS E CONSEQUENTEMENTE ADQUIRIDOS CONFORME QUANTIDADES SERÃO OS DESCRITOS NA TABELA ABCFARMA (CATÁLOGO OFICIAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO COMÉRCIO FARMACÊUTICO) PERIÓDICO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 3/2020 (Sequência: 3)

Ao(s) 23 de Junho de 2020, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 031/2020, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 6/2020, Licitação nº. 5/2020 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Dando sequência a reunião com a abertura e análise dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação da empresa participante que ofertou a melhor proposta na etapa de lances, o Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram os documentos de habilitação e os documentos apresentados, restaram os seguintes apontamentos: com relação a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances, ALFREDO PORTO REBELO & CIA LTDA, a mesma apresentou cópia sem autenticação do Alvará de Fiscalização e Funcionamento e do Alvará Sanitário, e apresentou equivocadamente a Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema EPROC. Com relação as cópias sem autenticação apresentadas pela empresa vencedora, o Pregoeiro resolveu diligenciar durante a presente reunião, conforme previsto no item 25.3 do Edital, e concedeu à empresa vencedora da etapa de lances, o prazo de 60 (sessenta) minutos, para que a mesma apresente no setor de licitações, os referidos Alvarás em via ORIGINAL. Com relação a apresentação equivocada da Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial emitida pelo sistema EPROC, o Pregoeiro fez diligência durante a presente reunião, e emitiu a referida Certidão do sistema EPROC, validando assim as certidões emitidas pelo poder judiciário apresentadas em sua documentação. Inclusive recebendo e-mail por parte da empresa vencedora da etapa de lances, a presente Certidão. Durante o encerramento desta Ata, o representante da empresa vencedora da etapa de lances, apresentou no setor de licitações, dentro do prazo concedido, os Alvarás em via ORIGINAL, e as cópias sem autenticação apresentadas em sua documentação foram autenticadas pela equipe de apoio ao Pregoeiro. Desta forma, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, declaram HABILITADA e VENCEDORA do presente processo licitatório, a empresa participante ALFREDO PORTO REBELO & CIA LTDA pelo seguinte percentual de desconto ofertado: ITEM 1 (MEDICAMENTOS ÉTICOS): 22% (vinte e dois por cento), ITEM 2 (MEDICAMENTOS GENÉRICOS): 46% (quarenta e seis por cento) e ITEM 3 (MEDICAMENTOS SIMILARES): 52% (cinquenta e dois por cento. Dado a palavra aos representantes das empresas participantes presentes na reunião no modo de vídeo conferência, o representante da empresa FARMÁCIA VIVAFARMA LTDA ME manifestou interesse em apresentar recurso. Desta Forma, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, encerram a presente reunião e concedem o prazo recursal, conforme determina o Art. 109 da Lei nº 8.666/93, para as empresas participantes, querendo ou não, apresentarem recurso administrativo. Salienta-se ainda que a referida Ata estará disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Jaguaruna www.jaguaruna.sc.gov.br, no link "licitações", cabendo aos interessados acompanharem sua tramitação.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARUNA**

CNPJ: 01.746.653/0001-87
RUA JÚLIO CARDOSO ROCHA, 260
C.E.P.: 88715-000 - Jaguaruna - SC

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 5/2020 - PR**

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 08/06/2020

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Jaguaruna, 23 de Junho de 2020

COMISSÃO:

Remi Firmino Guedes - - Pregoeiro(a)
Alan Martins Wensing - - Equipe de Apoio
Ana Paula Fortunato da Silva - - Equipe de Apoio
Edna Luiz Teodoro - - Equipe de Apoio